



Carta aberta

Assunto: Contra o aumento dos impostos sobre medicamentos

A **Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, nos termos do art. 53 do Código Civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.125.546/0001-37, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 719, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-335, vem por meio desta, dar ciência a todas esferas governamentais, assim como à sociedade civil organizada e órgãos de imprensa, que:

- Nossos associados atuam nacionalmente no fornecimento de medicamentos à empresas privadas e principalmente à Órgãos Públicos em todas suas esferas, onde fornecem bilhões de unidades de medicamentos e materiais para todo país, por meio de contratos diretos e indiretos com o Governo, e atas de registro de preços por todo Brasil;

- Os associados da ABFMED sempre mantiveram suas atividades regulares de fornecimento independente dos resultados de cada operação, as quais são diretamente impactadas por alterações tributárias, principalmente as imputadas pelo Governo sem nenhum tipo de discussão com o segmento, e que em alguns casos, torna até mesmo inviável o fornecimento de determinado medicamento, devido ao resultado negativo da operação, ou seja, para fornecer o medicamento teríamos que absorver o prejuízo gerado pelos custos e tributos;



- Durante a pandemia, muitas vezes nossos Associados forneceram medicamentos arcando com prejuízos, uma vez que estes foram adquiridos por preços muito maiores do que os praticados no mercado, e em algumas situações preços maiores que o teto de referência do governo, para itens que se encontravam em falta em todo mundo, no entanto, mantivemos nossa política de respeito a tabela de preços do Governo, pois entendíamos que se tratava de uma situação emergencial, transitória e excepcional;

- Nossos Associados vêm direcionando todos seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, assim como as ordens de compras (OCs) das Instituições privadas atendidas pelos mesmos, mesmo enfrentando atrasos de pagamentos em diversos clientes, que já ultrapassam um ano em vários casos;

- O segmento de distribuição sempre sofre com o impacto de notícias negativas sobre o aumento de medicamentos, pois para população em geral, passa-se a impressão que o aumento se dá por uma atitude unilateral do segmento para aumentar seus lucros, mas como podemos averiguar existem muitas ações externas que obrigam toda a cadeia de distribuição rever suas políticas de preço para que não haja prejuízos que causem a falência do sistema, e por consequência a interrupção do fornecimento de medicamento à milhares de instituições e à milhões de cidadãos que dependem diariamente desses medicamentos;

- Os valores de medicamentos vêm sofrendo grande variação, principalmente aqueles que se encontram em falta no mercado ou com grande procura frente a oferta dos fabricantes, e toda situação mundial frente a pandemia e a guerras que impactam negativamente todo mundo, no entanto, continuamos a fornecer ao Governo nos preços pactuados em nossos contratos sem nenhum realinhamento de preço devido a esses aumentos, que em muitos casos já ultrapassam a capacidade financeira dos distribuidores;



- Nessa situação posta, ou seja, aumento das alíquotas tributárias, nossos distribuidores não podem fornecer medicamentos ao Governo e instituições sem efetuar o realinhamento de preço motivado pelo aumento das alíquotas de ICMS em 12 (doze) estados do país, o que irá promover um efeito cascata nos custos, pois o aumento de alíquotas nesses Estados irá impactar em todo país, causando prejuízo bilionários a todo segmento e a toda cadeia de hospitais privados e públicos que dependem desses medicamentos;

Sendo assim, não podemos concordar com esse aumento absurdo de alíquotas que penalizam diretamente o setor de fornecimento de medicamentos, e que não traz em seu contexto nenhum mecanismo que garanta o equilíbrio das contas das empresas fornecedoras, assim como inexistente um mecanismo de proteção para as empresas que não puderem mais cumprir seus contratos vigentes junto a milhares de instituições e órgãos públicos do país;

Acreditamos em uma reforma tributária plena e organizada, que consiste na reorganização das formas de arrecadação do Estado, mas não com ações pontuais que servem de pretexto para aumento da carga tributária sem estudo de todo impacto socioeconômico da ação, mantendo majoradas para sempre o que deveria ser temporário, e utilizando um segmento tão sensível para o país e a população para compensar perdas de outros segmentos como o de combustíveis e de energia.

Desta forma, manifestamos nosso repúdio a ação de aumento das alíquotas do ICMS nos 12 Estados da Federação, e **solicitamos que seja revogada** tal medida visando evitar o desabastecimento das instituições de saúde, o desequilíbrio financeiro de diversas empresas e a perda de empregos ocasionados por cortes do segmento frente a crise que pode se instalar.

Em tempo, orientamos todos nossos associados que notifiquem todos os Órgãos públicos, Tribunais de contas, e Ministério Público federal e estaduais, quanto



a necessidade eminente de realinhamento de preço de todos os contratos vigentes, assim como a suspensão imediata de qualquer penalidade administrativa imputada aos distribuidores por não cumprimento de seus contratos, até que o tema seja analisado e devidamente tratado pelas autoridades competentes.

Por fim, contamos com a sensibilização dos agentes públicos envolvidos e dos Órgãos de Controle e Fiscalização para que tais medidas sejam **imediatamente revogadas e suspensas**.

Atenciosamente,

Vitória, 27 de Janeiro de 2023.



Deivis de Oliveira Guimaraes
Diretor Executivo